



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

**Portaria nº 083, de 27 de fevereiro de 2024.**

27/02/24  
**Público Presente**  
Ato: Portaria nº 083/24

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

*O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à servidora **NUBIA DOS ANJOS OLIVEIRA** do cargo de Auxiliar de serviços gerais da educação, na E. M. "Dona Maria Duarte Braga", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período **27/02/2024** a **27/03/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 27 de fevereiro de 2024.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG  
**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal